



EDITAL N.º 42/25

Dra. Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público que, para efeitos do cumprimento do dever de conservação previsto no artigo 89.º do RJUE, se notifica pelo presente, o(s) proprietário(s) do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis nº 119, na União de Freguesias de Amarante(S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, deste Concelho, nos termos do previsto no nº 2 do artigo 90.º também do RJUE, que se encontra designado o dia 16.09.2025, pelas 9:30h, para a realização de vistoria prévia pela Comissão de Vistoria de Segurança que será executada pela Empresa DPLAN ao abrigo de contrato de prestação de serviços.

Fica ainda notificado o(s) proprietário(s) da possibilidade de exercer a facultade prevista nos nºs 3 e 7 do referido artigo 90.º, indicando até à véspera da vistoria um perito a intervir na realização da mesma e, querendo, formular quesitos que serão respondidos pelos técnicos nomeados, sendo que, não o fazendo, a vistoria será realizada sem a presença de perito a indicar pelo proprietário.

Mais se notifica, que este Edital, será afixado no Edifício dos Paços do Município, na União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão, no prédio onde se irá realizar a vistoria, na página eletrónica do Município, para máxima difusão e conhecimento do seu conteúdo.

Amarante, 5 de setembro de 2025,

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amarante